

- g) Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis do recrutamento militar;
- i) Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as alíneas *c)* a *h)* podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

III — O Instituto Superior de Agronomia comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 460.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 1 do artigo 44.º e nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 50.º, 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

V — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

21 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 5744/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ensino da Língua e Literatura Portuguesas requeridas pela licenciada em Ensino de Português e Inglês Carla Alexandra Moreira Teixeira Alves de Moura:

Presidente — Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.  
Vogais:

Doutora Henriqueta Maria de Almeida Gonçalves, professora associada com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria da Penha Campos Fernandes, professora associada do Instituto de Ciências Humanas da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 5745/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ensino da Língua e Literatura Portuguesas requeridas pela licenciada em Humanidades Alda Luísa Gomes Tavares:

Presidente — Doutora Henriqueta Maria de Almeida Gonçalves, professora associada com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria do Céu Brás da Fonseca, professora auxiliar da Universidade de Évora.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 5746/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Humanas e Sociais, Ciências do Desporto, requeridas pelo licenciado em Educação Física e Desporto (ensino de) Pedro Mortágua Velho da Maia Soares:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Miguel Videira Monteiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Machado dos Santos, professor associado com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António José Seródio Fernandes, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Rui Jorge Lara Madeira Claudino, professor auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Pedro Sarmiento de Rebocho Lopes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade do Porto.

Doutora Anabela Maria Sousa Pereira, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutor Francisco José Félix Saavedra, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 5747/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Fevereiro de 2006:

Mestre Nuno Cláudio da Rosa Meses Pedro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo em 31 de Outubro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 5748/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Fevereiro de 2006:

Mestre Paulo Jorge Morgado Jacinto — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime

de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo em 31 de Outubro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 5749/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Fevereiro de 2006:

Mestre Ana Cristina Outeiro Correia de Matos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo a 31 de Outubro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 5750/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Fevereiro de 2006:

Mestre Maria da Conceição da Silva Marinho — celebrado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos em 1 de Março e termo em 31 de Outubro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 5751/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Fevereiro de 2006:

Doutor Luís Cláudio de Brito Brandão Guerreiro Quinta-Nova — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo a 31 de Outubro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 5752/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Fevereiro de 2006:

Mestre Isabel Cristina Castanheira e Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo a 31 de Outubro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 5753/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Janeiro de 2006:

Mestre João José Serra Machado — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos em 1 de Fevereiro de 2006 e termo em 31 de Janeiro de 2007.

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 5754/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Fevereiro de 2006:

Mestra Maria Teresa Pita Pegado Gonçalves Rodrigues Coelho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo em 31 de Outubro de 2006.

24 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Edital n.º 113/2006 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Design Gráfico para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, contado da data da afixação da respectiva lista de classificação final.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

- a) Requisitos gerais — ao concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições exigidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- b) Requisitos especiais — licenciatura na área do Design de Comunicação/Gráfico.

4 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão no seguinte:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência como docente na área disciplinar do Design Gráfico, Atelier de Produção, Grafismo e Edição Electrónica;
- c) Experiência profissional como *designer* da comunicação — experiência com *software* na área do *design* gráfico;
- d) Publicações (livros, artigos e outros) na área do *design* da comunicação;
- e) Participação em concursos na área do *design* da comunicação;
- f) Cursos de formação na área do *design*;
- g) Outros cursos de formação;
- h) Participação e ou organização de eventos (palestras, *workshops*, fóruns, seminários).

5 — Os requerimentos, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão indicar o nome completo, filiação, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, área científica a que concorre, habilitação académica e respectiva classificação.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no artigo 5.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, nos casos aplicáveis;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, bem como de quaisquer outros documentos susceptíveis de poderem ser apreciados;
- g) Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, expedidas, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.